

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS**  
**EXAME DE SELEÇÃO 2024.1.4 – CURSOS INTEGRADOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA**

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula e/ou reclassificação das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2024.1.1, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

**CAMPUS BENEDITO BENTES**

**I. DAS VAGAS**

Curso: 1230411 - Técnico em Logística - Matutino				
Insc.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1882326	L1	MIRELA DA SILVA LIMA	L1	RECLASSIFICAÇÃO
1883264	L1	HEMESSON DA SILVA MILITÃO	L1	RECLASSIFICAÇÃO
1885937	L2	BRUNO ARTHUR SILVA DOS SANTOS	L1	RECLASSIFICAÇÃO
1887392	L2	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1884589	L2	KAUÊ FERREIRA DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1874948	L2	LUCAS GABRIEL IZIDIO DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1886983	L2	VITÓRIA SANDRIELLY SIMÕES DA SILVA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1885303	L2	GEOVANA EWELLYN PEREIRA DA SILVA	L6	RECLASSIFICAÇÃO
1882899	L2	GEOVANA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	L6	RECLASSIFICAÇÃO
1884523	L2	MAYARA GABRIELLE JUVENCIO FERREIRA	L6	RECLASSIFICAÇÃO
1877687	L2	LUIZ OTÁVIO MOURA RODRIGUES NOGUEIRA	A0	GABRIEL CESAR HOLANDA OLIVEIRA
1884808	A0	GERSON GUSTAVO REIS VIEIRA	A0	VITÓRIA REGYNNA SANTOS SILVA
1879405	A0	IANN GUILHERME LIMEIRA DA SILVA	L2	MARIA EDUARDA DE SOUZA MARCOLINO
1879340	A0	JAMILLY LIRA DE SOUZA	L2	LIETE LEITE ARAUJO
1886747	A0	IASMIN MARIA LAURINDO CABRAL	L2	ALEXANDRA DA SILVA RODRIGUES
1882421	A0	ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA TIMOTEO	L2	VICTOR HUGO CORDEIRO BEZERRA SILVA

1875775	A0	LAÍS VICTORIA MOTA PEREIRA	L2	JOYCE BRUNA PEREIRA BARBOSA
1893924	A0	BRUNO FELIPE PINHEIRO MATINIANO	L2	VINÍCIUS DA SILVA LEITE
1889802	A0	AUGUSTO CÉSAR BEZERRA FERREIRA	L6	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MOURA
1878163	A0	SARAH ELISA DELFINA SOARES DA SILVA	L6	JULIA BEATRIZ DE SOUZA ALEXANDRE
1893725	A0	GISELLY REGINA JUSTINO DA SILVA	L6	VALQUÍRIA GOMES DA SILVA
1882626	A0	LAUREN LOHANNY LIMA ROMÃO	L6	DAVI GOMES DA SILVA
1883331	A0	LUNA ALVIM GOMES	L6	ANDREW VYNNÍCIUS DA SILVA JUCÁ
1875642	A0	JEAN PABLO CORREIA DE LIMA JUNIOR	L6	VANESSA ARNALDO DA SILVA
1892064	A0	ANNE KETILY NUNES SILVA	L6	LETÍCIA BEATRIZ DAMASCENO DE LIMA
1878958	A0	MARIA EDUARDA DA SILVA MOTA	L6	MARIA GABRIELA VERÇOSA DOS SANTOS
1893886	A0	LAURYN STEPHANY GOMES DA SILVA ALMEIDA	L6	IHAGO TAUÃ DA SILVA SANTOS
1878889	A0	MILENA DA SILVA LIMA	L14	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS

<b>Curso: 1230412 - Técnico em Logística - Vespertino</b>				
<b>Insc.</b>	<b>Vaga</b>	<b>Nome da/o Convocada/o</b>	<b>Vaga</b>	<b>Origem da Vaga</b>
1887895	A0	GEYDSON ALMEIDA DE SOUZA	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1881348	A0	LETICIA FRANCYELLY VIEIRA DOS ANJOS	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1884753	A0	VITOR MANOEL ALMIRANTE DE BRITO	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1880367	A0	SARAH GABRIELLE FARIAS DE ARAUJO	L2	RECLASSIFICAÇÃO
1890367	A0	EVA ELOISE DIAS SOARES	A0	DAVID DE ANDRADE CAVALCANTE
1880704	A0	ELISSA RAFAELA LIMA MENDES	L2	MYLENA FIRMINO RAMOS DOS SANTOS SILVA
1892253	A0	YASMIN OLIVEIRA DE SOUZA	L2	REGINA LINS DE OLIVEIRA
1894336	A0	ANNA BEATRIZ LIMA VALENTE DE OLIVEIRA	L2	ANA VERÔNICA DA SILVA
1881707	A0	ALANNA GABRIELLA GOMES DA SILVA	L2	EMILLY BEATRIZ DA SILVA CAMILO
1889823	A0	ANNIELE FAMILY CAETANO DE LIMA	L2	KAROLAINÉ VITÓRIA DAS NEVES SILVA
1885775	A0	EMILY GABIELLY DA SILVA	L5	VANESSA BARBOSA DA SILVA

## II. CRONOGRAMA

1. MATRÍCULA	<b>22 a 24/01/2024</b>
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	<b>25/01/2024</b>
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	<b>25/01/2024</b>

**III. DAS MATRÍCULAS**

3.1. As/os candidatas/os convocadas/os deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no período indicado no item 1 do Cronograma conforme descrito abaixo:

CAMPUS BENEDITO BENTES  
Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA  
09h às 12h, 13h às 17h e das 18h às 20h.

**IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA**

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)</b>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira de Identidade, ou</li> <li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li> <li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li> <li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li> <li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li> <li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li> <li>- Passaporte.</li> </ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos).</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p>
<b>L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>c) Termo de Compromisso (Anexo VI).</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
<b>L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>

L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Termo de Compromisso (Anexo VI).</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
L5 (Outras Etnias, independente de renda)	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
L10 – Pessoas com Deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo)	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>
L14 – Pessoas com Deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p><b>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.</b></p>

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

I. ASSALARIADO(A):	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
III. COMERCIANTE	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos</p>

	mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.
<b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO IV.</p>
<b>V. DESEMPREGADO</b>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.</p>

## **VI. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA**

- 6.1.** A Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do Campus terá a incumbência de analisar a documentação no ato da matrícula.
- 6.1.1.** Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento terá o prazo indicado no item 3 do Cronograma para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.
- 6.2.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso”, ANEXO II.
- 6.3.** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato achar necessários.
- 6.4.** O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos-CRA, num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".
- 6.5.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 6.6.** O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia previsto no item 4 do Cronograma no endereço eletrônico do campus.

## **VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3.** Caso a/o candidata/o classificada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do anexo V deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.
- 7.4.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5.** **Candidatos/as convocados/as que se declararam Pretos, Pardos ou Indígenas, a qualquer momento, poderão ser submetidos ao exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada para essa finalidade. Caso a autodeclaração seja indeferida, o aluno terá a sua matrícula cancelada.**
- 7.6.** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico.
- 7.7.** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 22 de janeiro de 2023

Departamento de Seleção de Ingressos

## ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao item do Edital que rege o certame, que sou \_\_\_\_\_ (preto(a), pardo(a), indígena)

Declaro, também, para o fim específico de atender o Edital que rege o certame, que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, de Assinatura da/o candidata/o (ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

**Anexo II - REQUERIMENTO PARA RECURSO**

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado ( ) Subsequente ( )
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

( ) Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

( ) Outros.

**Justificativa do Recurso**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).



**Anexo III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e  
CPF: \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que  
(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade  
ideológica, Art. 299) estou desempregado desde \_\_\_\_\_ e NÃO  
EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

#### Anexo IV - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) estudante \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 2) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_ ;
- 3) \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

## Anexo V - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

### REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_portador(a) do RG Nº\_\_\_\_\_, Órgão Expedidor\_\_\_\_\_,  
e CPF Nº\_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao  
Curso\_\_\_\_\_,Turno\_\_\_\_\_ Campus\_\_\_\_\_, ao inscrever-me no  
processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado  
integralmente o Ensino fundamental em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

---

---

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

## Anexo VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_ Campus \_\_\_\_\_, cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS, PARDAS/OS e INDÍGENAS (L2 ou L6).

Sendo assim, conforme subitem 7.5, no caso da minha autodeclaração étnica ser INDEFERIDA pela comissão responsável pela heteroidentificação, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha MATRÍCULA CANCELADA.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura da/o candidata/o

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).